



DOM - Magalhães de Almeida, sexta-feira, 5 de julho de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1399

Diário Oficial do Município **Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
Raimundo Nonato Carvalho
Nome do Vice-prefeito
Rafael Santos Silva

Responsável Técnico
Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB
Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

PORTARIA N.º 088/2024 – SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **Zilmar Silva Lima Júnior, matrícula nº 469-1**, ocupante de cargo de vigia, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição do mês de AGOSTO de 2024, que será gozada do dia 01 de agosto de 2024 ao dia 31 de agosto de 2024, voltando dia 01 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida - MA, 05 de julho de 2024. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação

Autor: Digleuma Rocha Pinto
Código de identificação: 543aa78315e280a0ca3ee38136a6fec4230ef54b

PORTARIA N.º 100/2024-GAB

TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO - RESILIÇÃO O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VI e VIII.

CONSIDERANDO que entende-se por **resilição o desfazimento de um contrato por simples manifestação de vontade, seja de uma ou de ambas as partes;**

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 563/2023 prevê em seu art. 11, inciso II, a **resilição contratual entre a Administração Pública Municipal** e os contratados em decorrência da referida lei por meio do último seletivo realizado pelo Município;

CONSIDERANDO que o Sr. **JOSÉ VANDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 795.***.***-20, declarou desistência por documento hábil e idôneo, do cargo de vigia para qual foi aprovado no seletivo. **RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR A EXTINÇÃO DO CONTRATO firmado entre o Município de Magalhães de Almeida e o Sr. **JOSÉ VANDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 795.***.***-20, por ocasião do seletivo outrora realizado pelo Poder Público Municipal, com base na Lei Municipal nº 563/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 05 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito

Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto
Código de identificação: 9291614c4cf5e1362df52d20b2b55d2493ed6f72

PORTARIA N.º 099/2024-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença, a pedido, a partir de 06 de junho de 2024, por 03 (três) meses, para concorrer a cargo eletivo o servidor público municipal **SILVANA CALDAS GONÇALVES BORALHO**, portador do CPF 937.***.***-72, Titulo de Eleitor 0122 289* **** / 0** / 00**, **Matricula 76-1**, exercendo o cargo de Coordenador do Programa CREAS, **lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 05 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto
Código de identificação: 31b8e7fc3c6ba1abc7ac9ec950e3b893a85bf752

PORTARIA N.º 098/2024-GAB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO - Institui a **EXONERAÇÃO**, a pedido da Sra. **MAYARA SILVA ARAUJO** do cargo de **ASSESSORA DE SERVIÇOS AGRÔNOMOS (DAS-2).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal art. 67, inciso VI e VIII, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da Sra. **MAYARA SILVA ARAUJO**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do CPF n.º 051.***.***-02 e RG 316**** SSP/PI, do cargo de **ASSESSORA DE SERVIÇOS AGRÔNOMOS (DAS-2)**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 05 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto
Código de identificação: 43bbac33b27e8eb1924501f079dee77836ed32aa

PORTARIA N.º 097/2024-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença, a pedido, a partir de 06 de junho de 2024, por 03 (três) meses, para concorrer a cargo eletivo o servidor público municipal **SONIA REIS SPINDOLA DOS SANTOS**, portador do CPF 841.***.***-72, Titulo de Eleitor 0140 733* **** / 0** / 03**, **Matricula 8533-1**, exercendo o cargo de Técnico de Enfermagem, **lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 05 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

Autor: Digneuma Rocha Pinto
Código de identificação: 17053ce364faaf8c4844facf8b61130fd755aaf

PORTARIA N.º 096/2024-GAB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO - Institui a **EXONERAÇÃO**, a pedido da Sra. **SILVANA CALDAS GONÇALVES BORALHO** do cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA CREAS (DAS-4)**, **O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal art. 67, inciso VI e VIII, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da Sra. **SILVANA CALDAS GONÇALVES BORALHO**, brasileira, casada, maior, capaz, portador do CPF n.º 937.***.***-72 e RG 000048*****5-9 SSP/MA, do cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA CREAS (DAS-4)**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 05 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digneuma Rocha Pinto
Código de identificação: dd65fd58cf08715f784ec8f8098feb154ddf528e

PORTARIA N.º 095/2024-GAB

TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO - RESILIÇÃO O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VI e VIII.

CONSIDERANDO que entende-se por **resilição o desfazimento de um contrato por simples manifestação de vontade, seja de uma ou de ambas as partes**;

CONSIDERANDO que a **Lei Municipal n.º 563/2023** prevê em seu **art. 11, inciso II**, a **resilição contratual entre a Administração Pública Municipal e os contratados** em decorrência da referida lei por meio do último seletivo realizado pelo Município;

CONSIDERANDO que o Sr. **HESROM RICARDO CARVALHO NUNES**, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF n.º 953.***.***-72**, declarou desistência por documento hábil e idôneo, do cargo de motorista categoria D para qual foi aprovado no seletivo. **RESOLVE**:

Art. 1º - DECLARAR A EXTINÇÃO DO CONTRATO firmado entre o Município de Magalhães de Almeida e o Sr. **HESROM RICARDO CARVALHO NUNES**, brasileiro, maior, capaz, portador do **CPF n.º 953.***.***-72**, por ocasião do seletivo outrora realizado pelo Poder Público Municipal, com base na **Lei Municipal n.º 563/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digneuma Rocha Pinto
Código de identificação: 5902493f56309d36a1f779a8cccf8df165df15a

PORTARIA N.º 094/2024-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER licença, a pedido, a partir de 06 de junho de 2024, por 03 (três) meses, para concorrer a cargo eletivo o servidor público municipal **ANTONIO DE PAULO GOMES DA SILVA MORENO**, portador do CPF 237.***.***-53, Título de Eleitor 0153 797* **** / 0** / 00**, **Matricula 686-1**, exercendo o cargo de

Agente de Controle de Endemias - ACE, **lotado na Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 05 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digneuma Rocha Pinto
Código de identificação: b7e7384f646bfe73f4d38d675be7e87848909715

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil